

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 292 (CN)

Brasília, em 19 de Junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rodrigo Maia  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 878, de 2019, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”.

À Medida foi oferecida 1 (uma) emenda, rejeitada, e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2019 (CM MPV nº 878, de 2019), que conclui pela aprovação da matéria em sua forma original.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SESP/0 19/Jun/2019 12:51  
Folha: 4553  
Ass.: J. M. M. M.  
Origem: CN

